

## PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

TERMO ADITIVO Nº 006/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/SUB-AF/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº

12.257.959/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE E O ENDEREÇO DA CONTRATADA

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, comparecem de um lado a MUNICÍPIO SÃO **PREFEITURA** DO DE PAULO. através da SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, representada neste ato pelo SUBPREFEITO Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 12.257.959/0001-96, situada na Av. Wilson Celestino, nº 158, CASA 1, Vila São João Batista, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07134-030, neste ato representada pela Sra. LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 57.371.977-9, SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 825.237.625-87, adiante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

À vista dos novos elementos trazidos aos autos através da apresentação 11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa individual de responsabilidade Limitada e com suporte na autorização de fls. 058207522, ficam alterados, a partir de 07 de dezembro de 2021, entre outras avenças:



## PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

- A titularidade da **CONTRATADA**, passando a ser representada por **LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade RG. Nº 57.371.977-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 825.237.625-87, residente e domiciliada na Rua Corypheu de Azevedo Marques, nº 944, Jd. Paraventi, Guarulhos São Paulo CEP: 07120-270; e,
- O endereço da empresa, passando para a Alameda Aida, nº 304, Casa 2, Gopoúva, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07092-050.

# CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

# RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA SUBPREFEITO – SUB-AF CONTRATANTE

# LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1 <sup>a</sup> )	2 <sup>a</sup> )	_
Nome:	Nome:	_
RG.	RG.	